



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0007/2015, de 06 de Janeiro de 2015**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis da Instituição para o exercício 2014;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 68, inciso XX, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que recomenda a Instrução Normativa SEPAD nº 205/1988 e ainda o Decreto Lei nº 93.872/86,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Comissão composta pelos servidores técnico-administrativos **Salvio Delmas Regis, Herciane Araujo de Melo e Leonardo Ramalho Medeiros**, para, sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário Físico dos Bens Imóveis e Móveis existentes, até 31 de dezembro de 2014.


**Art. 2º** Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, para encaminhamento do inventário a Reitoria da UFERSA.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 05 de Janeiro de 2015.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

06/01/15

  
**Márcia de Jesus Xavier**  
Chefe de Gabinete